



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade Simpatia entre montanhas e flores"
"No dia a dia com o Calçadense"

Portaria nº 422 de 21 de dezembro de 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 25 de dezembro (terça-feira) é feriado nacional do dia de Natal e que o dia 01 de janeiro de 2019 (terça-feira) é feriado nacional do dia da Confraternização Universal e acompanhando o Decreto nº 5.924 /2018 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro.

Resolve:

Art. 1º- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro, em face dos feriados nacionais dos dias 25/12/2018 e 01/01/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 21 de dezembro de 2018.


Wagner Vieira França
Presidente da Câmara Municipal

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br